

DF - Educação

Pressão em defesa da pré-escola

Reação de pais e professores leva Secretaria de Educação a recuar da decisão de acabar com turmas de Jardim

Rovênia Amorim
Da equipe do Correio

Professores desolados, pais bufando de raiva e diretores sem saber explicar os motivos. A confusão se instalou nas escolas públicas do Distrito Federal depois que as Divisões Regionais de Ensino enviaram a Circular de nº 462/99 aos diretores decretando o fim de novas turmas da pré-escola. Pelo documento, só alunos que cursaram o 1º e 2º períodos (Jardim I e II) nas 125 Escolas-Classe e centros de ensino podem ser matriculados nas fases seguintes do ensino infantil.

A reação furiosa em defesa das turmas de pré-escola deu resultado e obrigou o governo a recuar. "Eu não sabia dessa confusão", diz, aparentemente surpresa, a diretora Anna Maria Villaboim, do Departamento de Pedagogia e Educação Básica da Fundação Educacional. Qualquer alteração na política de Educação Infantil teria de ter a aprovação dela. Para Villaboim, estaria havendo um mal-entendido. "Nunca disse que estariam suspensas as matrículas para as crianças de quatro anos."

Contudo, não é o que está escrito na circular, datada do dia 4, recebida pelos diretores. O documento proíbe que novas crianças, de quatro e cinco anos, façam o Jardim de Infância em Escolas-Classe. Somente os chamados Jardins de Infância continuariam a receber esses alunos. O que diminuiria sensivelmente a oferta de vagas, obrigando pais a matricularem os filhos em escolas particulares ou a deixá-los sem estudar.

"Vai ser complicado. Terei de colocar mais alunos na lista de espera", prevê o diretor Afonso Delgado, do Jardim de

Infância I, em Sobradinho. Ano passado, segundo ele, 60 crianças de cinco anos tiveram de esperar a desistência de outros alunos para entrar na escola. Para a direção do Centro de Ensino I da Vila Planalto, a ordem de não matricular alunos novos no 1º e 2º períodos também era claríssima no documento.

"Parece que o governo quer ampliar as turmas de seis anos e, por isso, não vai abrir vaga para o 1º e 2º períodos", informa o vice-diretor Aloísio Rodrigues, que até arrisca um elogio à nova política da Secretaria de Educação. "Sempre foi complicado mesmo ter turmas de jardim de infância aqui na escola. Nunca tivemos estrutura para isso. Não temos parquinho nem banheiro apropriado. As crianças de quatro anos usam o mesmo banheiro dos alunos da 5ª e da 8ª séries", descreve.

REAÇÃO NAS ESCOLAS

A opinião do vice-diretor é uma exceção. Em sete outras escolas, a reação de diretores, professores e funcionários é de pesar. Com quinze anos dedicados a turmas do 1º período na Escola Normal de Brasília, a professora Pompéia Fernandes, 44, vai buscar na estante de madeira, no fundo da sala, os melhores trabalhos da turma para mostrar o quanto as crianças se desenvolveram no ano. As folhas brancas de papel ofício estão coladas em seqüência, desde o primeiro dia de aula.

"Veja, em março elas faziam rabiscos. Não sabiam pegar no lápis. E agora, em novembro, já desenham formas, nuvens, pessoas e começam a escrever as letras do nome", vai explicando. "Fico triste de ter de deixar essas crianças. Gosto muito de receber uma criança que chora e não sabe pegar no lápis para entregá-la, no final do ano sabendo quantidade e escrevendo o nome. Essa medida é um retrocesso na educação, uma arbitrariedade."

A empregada doméstica Edna Maria Rodrigues Pereira, 30 anos, tem a mesma opinião. "É um absurdo que isso aconteça. Meu filho de seis anos, o Vinícius, sabe ler e escrever direitinho. E o que faço com a Mariana, a irmã dele? Ela faz quatro anos no ano que vem, e não vou poder matrículá-la no jardim? Parece brincadeira que isso esteja acontecendo", reclama a mulher, fazendo planos de reação. "Eu sozinha não posso fazer nada, mas muitas mães juntas podem. Não vou deixar milha filha sem estudar."

CIDADES

Ronaldo de Oliveira



A professora Pompéia Fernandes com alunos do Jardim de Infância: "Essa medida (cancelamento de matrículas) é um retrocesso na educação"

FUNDACÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

Circular nº 462/99
Brasília, 04 de novembro de 1999

Senhor(a) Diretor(a),

De acordo com determinação do Departamento de Planejamento do ANSIE, o encerramento da Educação Infantil - 2º período - nas Escolas-Classe, para o ano 2000 deverá restringir as novas matrículas ao 1º período, matrículas em 1999 no P.E., não sendo permitida a inclusão de novas alunas.

Assim sendo, solicitamos sua atenção, para o número de turmas a serem mantidas em 2000, conforme quadro abaixo:

E.E.	ATENDIMENTO DA E.P.I. INFANTIL		
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
E.P. 01 CRUZEIRO	—	—	3
E.P. 02 CRUZEIRO	—	1	1
E.P. 03 CRUZEIRO	—	3	4
E.C. SMU	—	—	—
E.C. SRAIA	—	—	—
E.C. 415 NORTE	—	1	2
E.C. ASPALHA	—	—	1
E.C. 415 SUL	—	—	—
E.C. 01 PLANALTO	—	—	1
ESCOLA NORMAL BSB	—	3	2

Esclarecemos ainda, que as matrículas novas na Educação Infantil, somente poderão ser feitas para alunos de 2º período provenientes do 2º período da E.E., ou seja, não ocorrerá matrícula nova no 1º e 2º períodos.

Atenciosamente,

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA
Diretora



FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Circular enviado pela DRE do Plano Piloto e Cruzeiro proíbe matrícula de novos alunos

Horário: 08h30 - 12h30 / 14h00 - 17h30

Nesta opção

NESTA